



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 25/89

Sala das Sessões, 21/10/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

A questão habitacional é um grave problema que afeta Pirassununga e muitos municípios brasileiros.

A falta de moradias provoca o aumento extorsivo dos aluguêres e uma especulação imobiliária sem precedentes em nosso município.

Esta questão, foi sem dúvida um dos pontos fundamentais de proposta de governo que fez com que a coligação M.D. C. chegasse ao poder em nossa terra, haja visto que esse compromisso exclusivo enfocando a questão habitacional foi levada a todos lares pirassununguenses quando do embate eleitoral de 15 de novembro p. passado.

Como vereador e militante do partido ao qual pertence o Prefeito Municipal, tenho a convicção que S.Exa. dará prioridade para este setor que aflinge o nosso povo.

No governo municipal passado, passos importantes foram dados para resolver esse problema, tais como conclusão do Jardim Lauro Pozzi, Jardim Planalto em fase de acabamento e - prestes a iniciar-se o Jardim Taboão e mais cerca de 200 moradias a serem construídas próxima a Vila Esperança, reivindicação essa quase acertada com o governo do Estado.

Mas não basta esperar que o Estado e o governo federal resolva a questão habitacional dos municípios, necessário se faz que os municípios através dos poderes constituídos cumpram com sua parcela de responsabilidade.

No final da legislação passada, foi levantada essa questão e é sobre esse prisma que queremos levar a discussão desse problema, para que em conjunto governo e população possam criar mecanismo para resolver essa situação. Poderíamos buscar exemplo de outras cidades que adotaram o mecanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



de construções de habitações pelo sistema de mutirão, chamando a população a participar efetivamente do governo.

Pirassununga possui amplas faixas de terras a serem ocupadas dentro do perímetro urbano de propriedade da prefeitura, que poderíamos muito bem destinar essas áreas de terras, para construção de habitação popular, com a Prefeitura vendendo o terreno através de financiamento a longo prazo para as famílias mais necessitadas.

Além do que, a Prefeitura tem uma infraestrutura já criada no governo passado, dispondo de técnicos especializados que poderiam fornecer gratuitamente as plantas e acompanhamento técnico das obras, além de financiar o material necessário para a população com recursos provenientes dos novos tributos instituídos pela Constituição.

Portanto, devemos desde já elegermos prioridades para alocar esses recursos, resolvendo esse grave e sério problema que é o déficit de moradias.

Diante do exposto, Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, eleja este setor como de maior prioridade neste governo que se inicia, dando prosseguindo as reivindicações já feitas ao Estado, criando e implementando a Companhia Municipal de Habitação.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 1989.


Valdir Rosa